

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 15h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Niltinho do Lanche, Professor Sebastian e Ronaldo Quintão respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários eventuais. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Professor Vagner, Sandra Garcia e Wilson Verta. Constatou-se ainda a ausência dos vereadores: Claudinho Frare, Fábio Brito, Maurizan Godói, Rogério Silva e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Professor Sebastian requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 180/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração dos anexos das Leis Municipais n.ºs 5.034 de 16/10/2018, 5.050 de 01/11/2018 e 5.071 de 03/12/2018, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 192/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e da Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais) na estrutura da Lei nº 4.900/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 190/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas aos cargos nos anexos da Lei nº 2875, de 2 de abril de 2008 e suas alterações posteriores, e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 180, 192 e 190/2018 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões Permanentes referentes aos Projetos de Lei em tela aprovados por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 180/2018, explicou que trata de alteração da legislação orçamentária para o próximo exercício visando adequações para atender a regulamentos do TCE – MT. Comentando o Projeto de Lei nº 190/2018, o Vereador explicou o Projeto de Lei nº 190/2018 objetiva a ampliação de vagas aos cargos de provimento efetivo de ajudante de serviços gerais e agentes administrativo, bem como a descrição do cargo de ajudante de serviços gerais, já existente na estrutura organizacional desta municipalidade, sendo necessária a ampliação dos cargos de

provimento efetivo. O Edil explicou que os cargos serão preenchidos mediante concurso público, que o nível de escolaridade é para alfabetizados, que o salário é baixo, por 40 horas semanais, porém o cargo efetivo tem um plano de carreiras. Comentando o Projeto de Lei nº 192/2018, explicou que trata da suplementação de recursos no valor de um milhão, oitocentos e noventa mil reais. O Edil explicou que a dotação se trata de redução de dotações de recursos próprios e vinculados, que serão redistribuídos em várias atividades. O Edil disse que as contas da educação estão muito bem, que os recursos referentes a educação estão chegando e indagou porque não se amplia o número de sala de aulas, porque mantém o número máximo de alunos permitido por sala de aula. O Edil disse que o município carece de ampliações na rede municipal de educação. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei em votação, sendo os Projetos de Lei nº 180, 190 e 192/2018 aprovados por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 16h19min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	